



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Graduação em Meteorologia



EDITAL N. 01/2021

Inscrições para Eleição da Coordenação e Representantes Docentes do Colegiado do CURSO DE GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA - UFSM

A Comissão Eleitoral do Curso de Graduação em Meteorologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares no Processo Administrativo Eletrônico 23081.028286/2021-73 do Curso de Graduação em Meteorologia, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para concorrer aos cargos de Coordenador e Coordenador Substituto e membros docentes do Colegiado do Curso de Graduação em Meteorologia do CCNE-UFSM, e estabelece as seguintes normas:

DOS CANDIDATOS

Art. 1º - Poderão candidatar-se a Coordenador e Coordenador Substituto, todos os professores atuantes no curso de Graduação em Meteorologia, lotados no Departamento de Física, que tenham ministrado disciplinas no curso de Graduação em Meteorologia no ano de 2020 ou que estejam lecionando disciplinas neste curso no semestre 01-2021, exceto participantes desta Comissão Eleitoral.

Art. 2º - Poderão candidatar-se a membro docente do colegiado do curso de Graduação em Meteorologia todos os professores, atuantes neste curso, que tenham ministrado disciplinas no curso de Graduação em Meteorologia no ano de 2020 ou que estejam lecionando disciplinas neste curso em 1º/2021, exceto participantes desta Comissão Eleitoral.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º - As inscrições serão recebidas pelo e-mail **meteorologia@ufsm.br** da secretaria do Curso de Meteorologia, até dia 19 de abril de 2021.

Art. 4º A inscrição deverá ser feita através do envio dos nomes de Coordenador e Coordenador Substituto, ou seja, através de uma Chapa.

Art. 5º A inscrição para o colegiado deve ser individual.

DA ELEIÇÃO

Art. 6º. A eleição da nova coordenação e dos membros do colegiado será realizada por votação via sistema eletrônico no dia 12 de maio de 2021, cuja divulgação será realizada via novo edital no dia 26 de abril de 2021.

Art. 7º - Poderão participar como votantes todos os professores com qualquer formação, desde que tenham lecionado alguma disciplina no curso de Graduação em Meteorologia no ano de 2020 ou que estejam lecionando neste curso no semestre 1º/2021, todos os alunos acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Meteorologia, exceto os ingressantes no semestre 01-2021, e o secretário do curso.

Art. 8º - Os docentes também poderão votar em representantes docentes para o colegiado. Os três candidatos mais votados serão os membros titulares, seguido do mesmo número de suplentes, respeitando a ordem de votos recebidos.

Art. 9º - A eleição será feita através do voto direto, com o mesmo valor, uninominal e secreto.

Art. 10º - Havendo duas ou mais chapas candidatas à coordenação será considerada eleita a que tiver maior número de votos.

Art. 11º - Em caso de empate para a coordenação será eleita a chapa cujo candidato a coordenador tiver mais tempo de atuação como professor de disciplinas para o curso de Graduação em Meteorologia. Persistindo o empate será eleita a chapa com o candidato mais velho a coordenador.

Art. 12º - Em caso de empate para membro do colegiado docente será eleito o candidato docente que tiver mais tempo de atuação como professor de disciplinas para o curso de Graduação em Meteorologia. Persistindo o empate será eleito o candidato mais velho.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o regimento do CCNE.

A COMISSÃO ELEITORAL, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

DEBORA REGINA ROBERTI

Representante Docente

LEONARDO ZUCUNI FURLAN

Representante Acadêmico

LUIS FERNANDO CAPRIOLI

Representante TAE